



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

PORTARIA Nº 561, DE 05 DE JUNHO DE 2018

*Prorrogar Grupo de Trabalho com o objetivo de discutir a política institucional de parcerias no âmbito do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. (Processo nº 02070.002409/2018-08)*

**A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº. 475/MMA, de 27 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 28 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho de Parcerias, criado para discutir a política institucional de parcerias no âmbito do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, contados a partir do dia 04/06/2018, data término do período estabelecido pela Portaria nº 200, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 05 de abril de 2018, referente ao Processo nº 02070.002409/2018-08.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVANA CANUTO



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Canuto, Presidente Substituta**, em 05/06/2018, às 20:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **3342448** e o código CRC **E893DE48**.